

Compartilhamento e Sincronização de Conhecimentos

por Jair Eduardo Santana

O que realmente nos interessa, a esta altura, é – na perspectiva de uma mundialização sistêmica – desenvolver mecanismos hábeis para cultivar o desenvolvimento num ambiente planetário sadio, fundado na solidariedade, na fraternidade e na justiça social; onde a redução de desigualdades seja efetiva

Finalmente os operadores do Direito começam a se dar conta de que nem só do Direito se vive. Não estou reavivando ou interessado em rediscutir a *teoria pura kelseniana* ou, menos ainda, a *tridimensionalidade* de que nos fala Reale. Ao contrário, noto simplesmente que as preocupações planetárias estão a englobar também - e não poderia ser de outro modo -, elementos que transcendem infinitamente as questões meramente jurídicas, radicando-se ao final no sujeito humano a quem se quer prestigiar com uma condição mais digna.

A lembrança desse assunto, ainda que tardia, faz crer que por largo tempo os cultores do Direito se esqueceram de que ele é (apenas, e nada mais do que isso) fruto ou resultado do próprio ser humano. E como dimensão do homem que é, o Direito esteve em Constituições e em leis, nos mais diversos ambientes políticos, ora determinando simples condutas, ora balizando rumos para os diferentes Estados e suas respectivas *administrações*, amoldando-os a figurinos capitalistas ou a tipos socialistas, conforme as preferências políticas reinantes.

Se o modelo capitalista venceu ou não a família socialista (e não nos parece que assim seja, na acepção da palavra) isso é coisa que não nos importa no momento. Igualmente é de nenhum relevo o fato de que o arquétipo imposto por este ou aquele significado econômico de Estado se revela como gerador de uma zona de excluídos, já que para nós a realidade mundial comprova que o cenário é entristecedor para a esmagadora maioria das pessoas, que sequer são sujeitos e muito menos cidadãos ou habitantes de uma Terra que se encontra agonizando e em rota de colapso.

O que realmente nos interessa, a esta altura, é – na perspectiva de uma *mundialização sistêmica* – desenvolver mecanismos hábeis para cultivar o desenvolvimento num ambiente planetário sadio, fundado na solidariedade, na fraternidade e na justiça social; onde a redução de desigualdades seja efetiva; onde haja atendimento das necessidades mínimas e básicas do sujeito, possibilitando-lhe comida, emprego, vestimenta e, acima de tudo, dignidade. Não se pode ver o fenômeno da globalização como simples produtor de marginais, escravos e famintos do sistema, possibilitando riqueza para alguns poucos em detrimento de muitos. Incomoda, e muito, o fato da maior parcela dos mais de 6 bilhões de habitantes da Terra viajar no compartimento de carga enquanto que alguns poucos vão na primeira classe desfrutando principalmente das benesses ecológicas.

Nesse contexto amplo é que a dinâmica da Administração Pública – que se vê impulsionada a cada dia por novas demandas que lhe toca cumprir – evidencia a grande problemática gerada em torno do compartilhamento de *saberes*. Há muito tempo chamamos esse fenômeno de *gestão de informações na Administração Pública*. Não bastasse a permanente necessidade de um profundo conhecimento a respeito de temas ligados à Administração Pública, a *gestão das informações* e o seu respectivo *compartilhamento* se colocam como palavras-chave para o bom fluxo de procedimentos que buscam atingir metas administrativas ainda opacas.

Assim, não haveria mesmo que se falar em *sustentabilidade na Administração Pública* sem trazer para o debate o *compartilhamento* e a *sincronização* de *conhecimentos* que transcendam o domínio jurídico. O plano jurídico, já dissemos, importa numa *materialização* de



NEGÓCIOS PÚBLICOS®

I N S T I T U T O

SUSTENTABILIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

condutas correlatas ao plano dos fatos. Para dizer em outras palavras, o Direito está no domínio do *dever-ser*. Ou seja, o Direito revela através do seu sistema de códigos lingüísticos o modo pelo qual as coisas devem ser.

E se o tema em questão é a sustentabilidade, não há como não resgatar informações do domínio *ôntico* (onde as coisas simplesmente são). É onde o Direito esbarra, a todo instante, com outros saberes como a engenharia, a agronomia, a economia, a sociologia, dentre outros tantos domínios do conhecimento. No momento em que a *onda verde* ganha mais expressão no meio jurídico, nasce o Instituto Negócios Públicos possuindo como parte da sua missão principal *incubar projetos inovadores* e, como consequência de tais trabalhos, disseminar a necessidade da adoção, pelo Poder Público, de postura responsável também no plano sócio-ambiental.

Ser levado pela *onda verde* é algo que não se situa no plano de opções para o Poder Público. A estrutura normativa vigente, catalisada num sistema constitucional cada vez mais sistêmico (seria redundante dizer *planetariamente sistêmico*, mas o faço para fixar a idéia de extraterritorialidade que a idéia expressa), agrega vetores de adoção obrigatória. Basta lembrar, por exemplo, dos ODM's – Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – originados das grandes conferências internacionais realizadas há aproximadamente uma década (Cúpula do Milênio da ONU) que se introjetam, com força legal, na governança brasileira e de outros países.

No momento em que a onda verde ganha mais expressão no meio jurídico, nasce o Instituto Negócios Públicos possuindo como parte da sua missão principal incubar projetos inovadores e, como consequência de tais trabalhos, disseminar a necessidade da adoção, pelo Poder Público, de postura responsável também no plano sócio-ambiental.

Mas seja ou não por impulso legal, o fato é que, no momento presente sociedade e poder público têm desenvolvido inúmeras manifestações para diminuir causas e efeitos perversos em relação a condutas que se mostram lesivas ao meio ambiente. E, de uma só vez, ao assim agir, atuam de maneira a transcender o seu foco de atitudes para outras dimensões que também reverberam nos setores social e econômico. O que é de todo óbvio.

É assim, num cenário de procedimentos inafastáveis e convergentes, que a *onda ecológica* na Administração Pública vai ganhando força e começa a se aninhar nas *compras* e nas *obras públicas*, incluindo os *serviços de engenharia*. E isso tem a ver, é claro, com as licitações que acompanham nossa vida diária. Sabemos que diversas condutas administrativas aqui tratadas serão todas redirecionadas para um novo sentido; podemos chamar de *sentido ecológico*. E elas não apenas diminuirão o impacto negativo na natureza bem como promoverão a redução de gastos no orçamento público tendo como premissa a valorização da sociedade e o seu bem-estar numa constante busca pelo *Desenvolvimento* (na acepção mais ampla possível da palavra).

E a partir do momento em que a Administração Pública estiver consciente de que deve adotar uma postura mais ecológica, seja espontaneamente ou por imposição legal inafastável, diversas providências devem ser tomadas. A especificação de um produto, por exemplo, na fase interna da licitação, não poderá desdenhar a existência de *bens* que estejam *conforme o sentido ecológico*. Por certo que a especificação de tais produtos será muito diferente em relação aos *tradicionais*. É assim que *termos de referencia* (e *projetos básico*) terão uma nova configuração principalmente porque deverão agregar novas práticas.

Não vislumbro muitas dificuldades para que o *ciclo da contratação pública* seja alinhado a um novo sentido. No meu entender, as alterações de maior significação residem na etapa preparatória (ou interna) desses procedimentos. É a partir de tal ponto que a Administração Pública necessita adquirir *saberes* que transcendem o *domínio jurídico*. Porque o estabelecimento de *um novo rumo* dependerá sempre de conhecimentos não encontráveis em tal domínio.

No que toca aos *objetos da licitação* (aquisições, compras, obras, etc.), será imprescindível a adoção de uma visão menos míope ou cartesiana acerca de ambiente que é, em realidade, sistêmico, relacional e interdependente. Porém, o maior de todos os desafios, no meu entender, está no *revolucionar a cultura administrativa naturalmente refratária às novas práticas e idéias*. Por ora, creio que basta o socorro análogo à Jung (Carl Gustav) porque, a partir de uma expressão lavrada há tempos, todos podem bem pressentir os fenômenos circundantes. Disse ele, simplesmente: *eu sou tudo aquilo que me rodeia.* **NP**

JAIR EDUARDO SANTANA

É mestre em Direito do Estado pela PUC de São Paulo. Atua na capacitação de servidores públicos das três esferas de governo. É professor em cursos de pós-graduação. Autor de diversos livros e artigos publicados em revistas especializadas. Magistrado de entrância especial.